



Centro de Design do Ceará


Edital Grupos de Estudos

Edital de Seleção de bolsistas para Grupos de Estudos N°007/2023

Kuya - Centro de Design do Ceará, situada no Complexo Cultural Estação das Artes, integrante da Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), com gestão em parceria com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, convida você para participar do processo de seleção de bolsistas para atuarem nos **Grupos de Estudos**, conforme as especificidades dos grupos e da quantidade de vagas descritas neste edital.

Os Grupos de Estudos serão formados por bolsistas coordenadores, bolsistas organizadores escolhidos neste edital e por um número específico de pessoas, selecionadas via formulário de inscrição da Kuya, com o objetivo de compartilhar informações, trocar ideias, somar habilidades e aprender sobre determinada temática relacionada ao design. Entendemos que os Grupos de Estudos propostos neste edital devem fornecer aos participantes a oportunidade de incentivar e desenvolver habilidades de pesquisa, por meio da reflexão acerca da cultura do design.

Sem perder de vista os quatros pilares que alicerçam a visão de mundo da Kuya (Design Decolonial, Design Ecoeficiente, Design Regenerativo e Design Político), este edital selecionará 02 (dois) bolsistas coordenadores e 04 (quatro) bolsistas



organizadores para desenvolverem ações relacionadas a um dos dois Grupos de Estudos da Kuya:

- **Grupo 1: Letramento em Design;**
- **Grupo 2: Design e Gestão Pública.**

Letramento em Design:

O Grupo de Estudos Letramento em Design tem como objetivo direto aproximar o público geral do conceito, princípios, fundamentos e pensamento de design, para uma maior compreensão do mesmo e de sua presença na vida cotidiana.

A dinâmica deste grupo deve ser da seguinte maneira:

- Um encontro semanal durante cinco meses, sendo 4 encontros por mês;
- Os encontros devem ter como temas norteadores: O que é design, Princípios e Fundamentos do Design, Tipologias e Design Aplicado e Design como Ferramenta de Transformação;
- O bolsista coordenador deve definir e propor metodologia(s), incluindo o uso de metodologias ágeis, para a condução do grupo de estudo. Isto deve estar explicitado na proposta apresentada para este edital, passível de ajustes durante a condução do grupo;
- Os participantes devem conversar com o bolsista coordenador sobre temas e convidadas para dois encontros abertos ao público, com modalidade híbrida (presencial e online) que devem acontecer dentro dos cinco meses de projeto. O primeiro será realizado em novembro de 2023 e o segundo em janeiro de 2024;
- Os encontros funcionarão na modalidade híbrida, em dia fixo e terá a duração de duas horas cada;
- Os encontros serão realizados no espaço físico da Kuya - Centro de Design do Ceará;
- É importante ressaltar que tanto o bolsista coordenador quanto os bolsistas organizadores devem se dedicar em momentos fora dos encontros presenciais para planejar e organizar a dinâmica do grupo, totalizando 12h semanais.

Design e Gestão Pública:

O Grupo de Estudos Design e Gestão Pública tem como objetivo aproximar o público geral do design das políticas públicas. A partir dos debates gerados no grupo, intenciona-se dialogar com temas relacionados à política cultural e a economia da cultura no campo do design. Assim, busca-se trazer para o centro das conversas a necessidade da coleta e da organização de dados sobre quem faz design no Ceará. Entendemos essa presença como a existência de dados diretamente ligados a atividades classificadas como design para fomentar ações que dialoguem com a gestão pública.

Alguns exemplos dessa presença são a quantidade de designers cadastrados no Mapa Cultural do Ceará e a quantidade de CNPJs com atividades de design cadastrados na SEFIN – Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza.

A dinâmica deste grupo deve ser da seguinte maneira:

- Um encontro semanal durante cinco meses, sendo 4 encontros por mês;
- O bolsista coordenador deve definir metodologia(s) para a coleta e processamento dos dados coletados;
- Os encontros devem ter como temas norteadores: política cultural e economia da cultura, análise e processamento de dados.
- Os encontros funcionarão na modalidade híbrida, em dia fixo e terá a duração de duas horas cada;
- Os encontros serão realizados no espaço físico da Kuya - Centro de Design do Ceará;
- Dentro dos cinco meses de projeto terão dois encontros abertos ao público que devem focar separadamente em Cidades Criativas do Design – A Chancela da Unesco e Centros de Design no Brasil e no Mundo. O primeiro encontro será realizado em novembro de 2023 e o segundo em janeiro de 2024;
- É importante ressaltar que tanto o bolsista coordenador quanto os bolsistas organizadores devem se dedicar em momentos fora dos encontros presenciais para planejar e organizar a dinâmica do grupo, totalizando 12h semanais.

Neste documento você encontrará todas as informações necessárias para participar do processo seletivo. Veja o sumário:

Sumário

Cronograma	5
Informações gerais	5
O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?.....	5
O que é o Instituto Mirante?.....	6
O que são os Grupos de Estudos?.....	6
Do que trata essa seleção?.....	7
Bolsista Coordenador(a):.....	7
Bolsistas organizadores(as):.....	7
Quantas vagas serão oferecidas?.....	9
Haverá política afirmativa?.....	9
Condições para participação	10
Quem pode se inscrever?.....	10
Quem não pode se inscrever?.....	10
Inscrições	10
Como posso realizar a inscrição?.....	10
Qual a documentação necessária para a inscrição?.....	11
Bolsista Coordenador(a):.....	11
Bolsista organizador(a):.....	11
Escolhendo os(as) candidatos(as)	12
Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?.....	12
Pontuação Geral.....	12
Pontuação por formação:.....	12
Em caso de empate, como será resolvido?.....	13
Em que casos a pessoa pode ser eliminada?.....	13
Como posso recorrer?.....	13
Incentivo financeiro	13
Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?.....	13
Bolsista Coordenador(a) 2 (duas vagas):.....	13
Bolsista organizador(a) 4 (quatro vagas):.....	14
Como será efetivada a bolsa?.....	14
Execução dos serviços	15
Sou bolsista coordenador(a): Quais são as minhas obrigações?.....	15
Sou bolsista organizador(a): Quais são as minhas obrigações?.....	15
Uso de imagem dos bolsistas selecionados.....	16
Como será o desligamento da bolsa?.....	16
Tira-dúvidas	17
Anexo I – Do Cronograma	18


Cronograma

Atividades	Datas
Lançamento do Edital	24 de julho de 2023
Inscrição para pessoas candidatas	24 de julho a 02 de agosto de 2023
Avaliação dos documentos	03 e 04 de agosto de 2023
Resultado documental	07 de agosto de 2023
Recurso	08 e 09 de agosto de 2023
Resultado da primeira etapa	10 de agosto de 2023
Período de avaliação das propostas	11 a 14 de agosto de 2023
Divulgação do resultado da segunda etapa	16 de agosto de 2023
Recurso	17 e 18 de agosto de 2023
Resultado do recurso	21 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado Final	21 de agosto de 2023
Entrega da documentação obrigatória para efetivação da bolsa e assinatura do termo de compromisso dos (das) bolsistas	22 a 25 de agosto de 2023
Início das atividades dos (das) bolsistas	28 de agosto de 2023
Término das atividades e encerramento da bolsa	14 de janeiro de 2024

Informações gerais

O que é a Kuya - Centro de Design do Ceará?

Kuya - Centro de Design do Ceará é um equipamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará), gerido em parceria do Instituto Mirante de Cultura e Arte, que visa promover e valorizar o design em suas diversas formas de expressões. Inaugurada em dezembro de 2022, oferece cursos, exposições, feiras e outras atividades que estimulam a criatividade, a inovação e o desenvolvimento sustentável na área de design.



O equipamento visa em suas ações promover os valores de um design local, popular (design decolonial), diverso, inclusivo (design político) e que auxilia na preservação das comunidades e do planeta (design ecoeficiente e regenerativo).

A Kuya integra a Rede Pública de Equipamentos Culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – RECE, gerida em parceria com o Instituto Mirante, e está aberta a todas as pessoas interessadas em conhecer, aprender e praticar o Design no Ceará.

O que é o Instituto Mirante?

O Instituto Mirante de Cultura e Arte é uma Organização Social, sem fins lucrativos, constituída no ano de 2021, com o objetivo primordial de contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artísticas-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

A atuação do Instituto Mirante é ligada à gestão e execução de atividades de equipamentos públicos culturais do Ceará, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult CE), com destaque para o Museu da Imagem e do Som Ceará (MIS-CE), para o Complexo Cultural Estação das Artes – composto pela Pinacoteca do Ceará, Mercado Gastronômico, Kuya – Centro de Design e Museu Ferroviário – para o Sobrado Dr. José Lourenço e para o Centro Cultural do Cariri.

A instituição foi qualificada pelo Poder Executivo do Estado do Ceará como Organização Social, na forma da Lei estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações posteriores, mediante a edição do Decreto nº 34.237, de 13 de setembro de 2011.

O que são os Grupos de Estudos?

Grupos formados com objetivo de compartilhar informações, trocar ideias, somar habilidades e aprender sobre determinada temática relacionada à cultura do design. Entendemos que os Grupos de Estudos propostos neste edital devem fornecer aos participantes a oportunidade de desenvolver habilidades de pesquisa (coleta e análise de dados), bem como a reflexão acerca desse material .

Do que trata essa seleção?

Este edital visa selecionar 2 (dois) bolsistas coordenadores(as) e 4 (quatro) bolsistas organizadores(as) para comporem dois Grupos de Estudos:

1. Letramento em Design;

2. Design e Gestão Pública.

Cada Grupo de Estudo será composto por:

- um(a) bolsista coordenador(a)
- dois bolsistas organizadores.

Bolsista Coordenador(a):

Poderão participar desse processo, para cada Grupo de Estudos (1.Letramento em Design; 2.Design e Gestão Pública), bolsistas coordenadores(as), residentes no Ceará, graduados(as) em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Jornalismo e (ou) Publicidade com experiência comprovada de, no mínimo, dois anos de sala de aula.

Bolsistas organizadores(as):

Poderão participar desse processo, para cada Grupo de Estudos (1.Letramento em Design; 2.Design e Gestão Pública), bolsistas organizadores, residentes no Ceará, com curso superior incompleto (em andamento) em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Jornalismo e(ou) Publicidade ou concludentes em curso técnico em design.

O Grupo de Estudos Letramento em Design deverá desenvolver:

Ao final do projeto o grupo deverá entregar 4 peças textuais dentro das temáticas norteadoras. O tipo e formato das peças textuais devem ser definidas pelo bolsista coordenador até um mês antes do fim do projeto.

O Grupo de Estudos Design e Gestão Pública deverá desenvolver:

Ao final do projeto, o grupo de estudos deverá ter produzido um relatório que contenha:

- Visão geral do projeto;
- Processo da coleta de dados;
- Metodologias utilizadas;
- Quantidade geral de dados coletados;
- Locais onde os dados foram coletados.

Deve ser produzido também um documento onde conste os dados processados e organizados a fim que tenhamos uma espécie de retrato atual da presença do design na gestão pública do estado do Ceará. O formato deste documento deve ser definido pelo bolsista coordenador até um mês antes do fim do projeto.

Quantas vagas serão oferecidas?

O Edital dos Grupos de Estudos acolherá 6 (seis) participantes, sendo 2 (duas) vagas para bolsistas coordenadores e 4 (quatro) vagas para bolsistas organizadores, conforme critérios estabelecidos neste edital.

Cada Grupo de Estudos será composto por um(a) bolsista organizador(a) residente em Fortaleza e outro(a) bolsista organizador(a) residente noutro município do estado, onde exista equipamento cultural da Secult Ceará como ponto de apoio para realização das atividades aqui descritas.

Haverá política afirmativa?

Sim! Este edital visa contemplar políticas públicas de ações afirmativas, por meio de bonificação, para pessoas que se autodeclaram negras, sendo estas, negras-pretas, negras-pardas, bem como para pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+.

Para fim de cumprir as Políticas de Ações Afirmativas para pessoas que estejam nas especificações citadas neste edital, acrescentaremos 1 (um) ponto, para cada

segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo. Ex: Pessoa que se autodeclara negra-preta : 1 ponto + lgbtqiapn: 1 + pessoa quilombola: 1 ponto = 3 pontos

Condições para participação

Quem pode se inscrever?

Qualquer pessoa, que tenha a partir de 18 (dezoito) anos, residente no Ceará e que tenha concluído ou esteja cursando Curso Técnico em Design e/ou Graduação em Arquitetura, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, História, Jornalismo e(ou) Publicidade.

Quem não pode se inscrever?

Funcionários do Instituto Mirante, parentes de primeiro grau, cônjuges e, também, funcionários de OS que recebam recursos da Secult/CE. Assim como funcionários públicos estaduais.

Inscrições

Como posso realizar a inscrição?

Para se inscrever como Bolsista Coordenador(a) e Bolsista Organizador(a) dos Grupos de Estudos da Kuya, você precisa seguir os seguintes passos:

1. Faça o cadastro no Mapa Cultural do Ceará: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/>
2. Estar inscrito no Mapeamento de Cadastro de Designers do Estado do Ceará, na plataforma virtual do Mapa Cultural do Ceará: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/3946/>
3. Para Bolsista Coordenador(a) é necessário ter um currículo cadastrado na Plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>
4. Inscreva sua proposta no Edital Grupo de Estudos com o link disponível no site do Instituto Mirante: <http://www.institutomirante.org/editais>



O prazo para se inscrever é até o dia 02 de agosto de 2023, às 23h59.

Somente serão aptas as pessoas que completarem as três etapas acima.

Qual a documentação necessária para a inscrição?

Bolsista Coordenador(a):

1. Currículo Lattes atualizado

2. Escolher o Grupo de Estudos desejado:

1. Letramento em Design;

2. Design e Gestão Pública.

3. Ementa do Grupo de Estudos escolhido tomando como ponto de partida os tópicos citados anteriormente neste edital (Definição; Tópicos de Estudos; Bibliografia sugerida);

4. Cronograma a ser realizado entre setembro de 2023 a janeiro de 2024.

Bolsista organizador(a):

1. Currículo Lattes atualizado

2. Escolher o Grupo de Estudos desejado:

1. Letramento em Design;

2. Design e Gestão Pública.

3. Carta de intenção explicitando em qual Grupo de Estudos pretende atuar (no máximo uma página):

Escolhendo os(as) candidatos(as)

Como será a seleção dos(as) candidatos(as)?

Análise da Proposta da Ementa feita pelo(a) candidato(a) por banca examinadora formada por integrantes da Kuya, do Instituto Mirante e um(a) convidado(a) externo.

Pontuação Geral

- Experiência na área (0 a 4 pontos);
- Proposta da Ementa (0 a 4 pontos);
- Alinhamento com os valores da Kuya (0 a 4 pontos)

Pontuação por formação:

- Técnico (0,5)
- Graduado (1,0)
- Especialista (1,5)
- Mestrado (2,0)
- Doutorado (2,5)

Além da verificação do envio correto dos documentos, serão pontuados os seguintes critérios:

- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital - 1 (um) ponto, para cada ação afirmativa, podendo ser cumulativo;
- Morar em área de baixo IDH = 1 (um) ponto;
- Ser pessoa com baixa renda (apresentar número do NIS) = 1 (um) ponto.

Em caso de empate, como será resolvido?

Para DESEMPATE, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- Ser pessoa com baixa renda;
- Estar nas especificações das Políticas Afirmativas citadas neste edital;
- Ordem de envio de inscrição.

Em que casos a pessoa pode ser eliminada?

Será eliminada do processo seletivo qualquer pessoa que:

- Apresentar a inscrição diferente do que foi solicitado neste Edital ou não entregar a documentação obrigatória necessária até a data limite para inscrição;
- Não comparecer à reunião de assinatura do termo de compromisso, portando os documentos exigidos para a concessão da bolsa, sem apresentar justificativa por escrito em formulário próprio (solicitar à comissão organizadora).

Como posso recorrer?

Recursos poderão ser enviadas para o e-mail: edital.kuya@institutomirante.org

Incentivo financeiro

Quanto é a bolsa e por quanto tempo terá validade?

Bolsista Coordenador(a) 2 (duas vagas):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) para cada bolsista selecionado, dividido em cinco parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais) durante cinco meses.

Bolsista organizador(a) 4 (quatro vagas):

A iniciativa disponibilizará o valor de R\$3.000,00 (três mil reais) para cada bolsista selecionado, dividido em cinco parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) durante cinco meses.

Como será efetivada a bolsa?

- Cada Bolsista Coordenador(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com duração de 05 (cinco) meses, concedida entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2024.
- Cada Bolsista Organizador(a) selecionado(a) receberá uma bolsa no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), com duração de 05 (cinco) meses, concedida entre os meses de setembro de 2023 a janeiro de 2023.

Lembrando que: Ser bolsista dos Grupos de Estudos não gera vínculo empregatício com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, ou ainda com a Kuya - Centro de Design do Ceará.

As pessoas selecionadas, bolsistas coordenadores(as) e bolsistas organizadores(as), deverão entregar no Instituto Mirante de Cultura e Arte, no prazo estipulado no Cronograma, Anexo I deste Edital, os seguintes documentos:

- Cópia de carteira da identidade;
- Cópia do CPF;
- Certidão Negativa de pessoa física (municipal, estadual e federal);
- Comprovante de residência ou declaração de residência;
- Comprovante de conta corrente individual no nome do(a) selecionado, no Bradesco, não sendo permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta

Execução dos serviços

Sou bolsista coordenador(a): Quais são as minhas obrigações?

A gestão das atividades a serem desenvolvidas pelos(as) bolsistas serão acompanhadas pela equipe de pesquisa da Kuya, mediante cronograma de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a) em sua ementa, distribuídas em 12h semanais ao longo de cinco meses sendo:

Letramento em Design:

- realizar e conduzir os encontros semanais do Grupo de Estudos;
- orientar, acompanhar e revisar produções textuais no Grupo de Estudos;
- entregar 4 (quatro) peças textuais dentro das temáticas norteadoras.

Design e Gestão Pública:

- realizar e conduzir os encontros semanais do Grupo de Estudos;
- orientar, a partir dos debates realizados nos encontros, a coleta e processamento de dados do Grupo de Estudos Design e Gestão Pública;
- produzir um documento onde conste os dados processados e organizados.

Sou bolsista organizador(a): Quais são as minhas obrigações?

- auxiliar na organização e realização dos encontros semanais do Grupo de Estudos;
- auxiliar na organização do material final que deve ser apresentado ao final do projeto.

Uso de imagem dos bolsistas selecionados

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer ônus, o uso de sua imagem para efeitos de divulgação de suas participações e apresentações em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - de jeito nenhum - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste Edital! O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

Dos Direitos Autorais

Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte através da Kuya - Centro de Design do Ceará, poderá publicar os conteúdos desenvolvidos por meio deste edital na Revista da KUYA e em outros meios de comunicação institucionais, bem como a Kuya deverá ser mencionada sempre que os bolsistas publicarem os trabalhos em espaços acadêmicos por meios próprios.

Como será o desligamento da bolsa?

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação;
- Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao Grupo de Estudos em que participa, prejudicando o alcance dos objetivos especificados neste edital;

- Entrar em desacordo com a conduta do(a) selecionado(a) prevista no Termo de Compromisso

Tira-dúvidas

Os casos omissos serão esclarecidos pela equipe do Centro de Design do Ceará e Instituto Mirante de Cultura e Arte.

Outras dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail:

edital.kuya@institutomirante.org

Fortaleza-CE, 24 de julho de 2023.

José Talles da Silva Soares
Assessor Executivo
Kuya - Centro de Design do Ceará

Tiago Sobreira de Santana
Diretor Presidente
Instituto Mirante de Cultura e Arte

instituto
mirante

KUYA
Centro de Design do Ceará

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA



Anexo I – Do Cronograma

- Início do percurso dos Grupos de Estudos em agosto de 2023;
- Realização de uma roda de conversa na Kuya ou nos equipamentos parceiros em novembro e em janeiro abordando o tema do Grupo de Estudos escolhido;